

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 406/01**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene que visa alterar a redação do inciso IV do artigo 8º da Lei 10.828/90, que acrescenta como beneficiários do IPREM os filhos portadores do vírus HIV.

No mérito, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho nada tem a opor ao teor da propositura, uma vez que o projeto procura minorar as imensas dificuldades enfrentadas servidores com filhos portadores do vírus HIV.

O parecer, portanto, é
FAVORÁVEL.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é
FAVORÁVEL

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"